



GOVERNODOESANTACATARINA
SecretariadeEstadodaSaúdeCom
issãoIntergestoresBipartite

DELIBERAÇÃO 733/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 277ª reunião ordinária da CIB de 07 de dezembro de 2023.

Aprova a implantação, através da Ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida do SAMU 192 no município de Barra Velha/SC.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião Norte & Nordeste, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, sediada no Município de Barra Velha/SC, apresentado pelo ofício nº 060/2023-GAB;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina.

APROVA

Art. 1º A implantação, através da Ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida do SAMU 192 no município de Barra Velha/SC.

Art. 2º Essa implantação possui o pacere da Coordenação Estadual.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023

Assinado digitalmente
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VUF78P08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/12/2023 às 15:37:27
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 14/12/2023 às 17:53:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzQxNjhMjc2ODY4XzlwMjNfVlVGNzhQMDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00274168/2023** e o código **VUF78P08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.